

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 555/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2020, as atividades do CEDAE – Colégio e Pré – Vestibular, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 169, de 23 de fevereiro de 2007, situado na R. Mestre João Silvério, 480, B. Jardim Arizona, em Sete Lagoas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Sete Lagoas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 31/03/2022